ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE
ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2013

SÃO CRISTÓVÃO

Juiz volta a condenar o ex-prefeito Alex Rocha

O ex-prefeito de São Cristóvão, Alexsander Rocha (PDT), voltou a ser condenado pelo juiz Manoel Costa Neto, por prática de improbidade administrativa. Como pena, o magistrado determinou a devolução de pouco mais de R$ 163 mil aos cofres do município, imputou-lhe multa civil de R$ 326 mil, além de proibi-lo de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de cinco anos.

Na mesma sentença e com as mesmas medidas punitivas, também, foi condenado o Posto de Combustível Vânia. Alexsander é acusado de adquirir quase 61 mil litros de combustíveis no valor R$ 154.816,52, sem contrato e sem processo licitatório. O caso foi denunciado pelo Ministério Público do Estado, que impetrou uma Ação Civil Pública apontando a irregularidade.

Arquivo JC

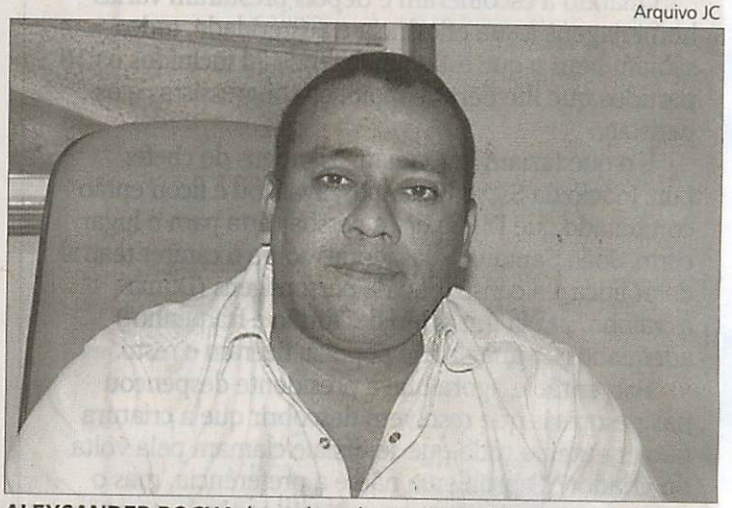

ALEXSANDER ROCHA é condenado por improbidade administrativa

De acordo com o MP, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe encaminhou cópia do Relatório de Inspeção para a Promotoria de Justiça, mostrando que a Prefeitura celebrou contrato administrativo para fornecimento de combustíveis e lubrificantes. "Após termo final do contrato, o município ainda adquiriu 60.789,30 litros de combustíveis no valor R$ 154.816,52, sem contrato e sem prévio processo licitatório", justificou o MP, ao requerer à Justiça a quebra do sigilo fiscal e bancário e a indisponibilidade dos bens de Alexsander e dos proprietários do posto Vânia.

Ao apresentar defesa, os acusados alegaram não haver irregularidades na transação. Disseram, ainda, que o relatório do TCE é preliminar, não é conclusivo e que não houve pagamento irregular.